



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

## Ata de Registro de Preços Nº 000094/2020

Aos 16 dias de junho de 2020, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000073/2020, Pregão Presencial Nº 000039/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000094/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PREMOLDADOS & CONSTRUTORA CORREIA LTDA, situada a AV DO CONTORNO, 3681 - SAGRADA FAMILIA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 15.558.442/0001-25, representado por GILVÂNIO MIRANDA CORREIA CPF: 831.312.996-49, Identidade nº MG-5.965.298, residente na AVENIDA AMAZONAS, 40 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000016	TINTA ESMALTE 3600	160,000	GALAO	EUCALAR	77,500	12.400,000
000028	SELADOR ACRILICO 18LTS	60,000	GALAO	HIDROMA X	78,000	4.680,000
000029	THINNER SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES	600,000	L	EUCATEX	11,000	6.600,000
000030	TINTA LATEX ACRILICA PRIMEIRA LINHA SEM ODO 3600	80,000	GALAO	EUCALAR	37,950	3.036,000
000031	TINTA LATEX ACRILICA PRIMEIRA LINHA SEM ODO 18LTS	200,000	LT	EUCALAR	147,900	29.580,000
000033	TINTA ESMALTE SINTETICO 900 ML	60,000	UN	EUCALAR	24,300	1.458,000
Nº Itens 6						<b>57.754,00</b>

**VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 57.754,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).**

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.002.113.04.122.02496.2125.4.3.3.90.30.00 - Ficha 4911 - Fonte 100 e demais dotações.**

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000073/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório**



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

nº **000073/2020**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr(a) EVERTON JARDIM MIRANDA, CPF: 091.930.646-24 - Matrícula: 007973**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**14.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

**15.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. GILVÂNIO MIRANDA CORREIA CPF: 831.312.996-49 e RG: MG-5.965.298 - SSP/MG residente e domiciliado em AVENIDA AMAZONAS, 40 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 16 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREMOLDADOS & CONSTRUTORA CORREIA LTDA  
Detentora da Ata